

020

**O ACORDO TRIPS E A QUESTÃO DE ACESSO A MEDICAMENTOS: POSSIBILIDADES DE RESTRIÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.** *Marcos Pascotto Palermo, Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas (orient.) (UNIFRA).*

O estudo das possibilidades de aplicação dos instrumentos do Acordo TRIPS no controle de práticas abusivas de proteção da propriedade intelectual e no comércio e transferência de tecnologias se reveste de importância quanto à democratização do acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento. Partindo-se da leitura de artigos e pesquisa doutrinária que abordam o assunto abuso dos direitos da propriedade intelectual em âmbito internacional, se pretende chegar de maneira específica ao caso do acesso aos medicamentos, analisando e comparando as principais dificuldades enfrentadas pelos países em desenvolvimento, no que tange à implementação do acordo TRIPS em suas legislações nacionais, enfatizando a situação específica vivenciada pelo Brasil. Se busca analisar também a importância do comércio e transferência de tecnologias para a feitura de medicamentos bem como a evolução histórica que propiciou o surgimento do acordo TRIPS. É utilizado como método de abordagem, o método dedutivo e os métodos comparativo, histórico e monográfico como métodos de procedimento. O trabalho em andamento apreende como resultado parcial, que os medicamentos são produtos característicos de mercados imperfeitos e apresentam demandas inelásticas, onde surge a necessidade de instrumentos como as importações paralelas e as licenças compulsórias de patentes, quando o acesso aos medicamentos é obstaculizado por prática de abusos dos direitos de propriedade intelectual.